



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que foi devidamente publicado no site Oficial e no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Brazabrantés, o Processo Administrativo nº. 2/2026, cujo objeto é o custeio, pelo período estimado de 11 (onze) meses, da instituição IAAMEC, em razão do acolhimento do menor F.S.C.T.S, cuja medida protetiva de acolhimento institucional foi proposta pelo Conselho Tutelar de Brazabrantés e deferida pelo Juízo da Vara da Infância e Juventude da Comarca de

A mencionada publicação tem como objetivo obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Brazabrantés, 27 de fevereiro de 2026.

Marcos Aurélio Machado
Secretário Municipal de Administração